

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **8.228**, **CNM nº: 027987.2.0008228-07**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - Um lote de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados (455,00 m<sup>2</sup>) sem benfeitorias, situado a Rua Kenedy, quadra D, lote 13, Loteamento Pecuária, nesta cidade, dentro das seguintes divisas; Frente para Rua Kenedy em 13,00 metros; pela face direita dividindo com o lote 12 em 35,00 metros; pela face esquerda dividindo com o lote nº 14 em 35,00 metros; e pelo fundo dividindo com o lote 04 em 13,00 metros. **Registro anterior:** Registro nº 03 Lº08 Fls 28. **Proprietário:** Wilson de Almeida Carneiro e Eva Inacia dos Santos. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 01/03/85.

**R-1-8.228-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício local em, 27/02/85, Lº 145 Fls 41. O Sr. **Sebastião Aparecido Silva de Araujo**, brasileiro, técnico em telecomunicação, identificado pela cédula 950918-SSP-GO, portador do CIC 061.385.271-00, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, 170, nesta cidade, casado no regime de comunhão de bens com Selma de Jesus Valadão Araujo, adquiriu de Wilson de Almeida Carneiro e Eva Inacio dos Santos, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, identificado pelo Título Eleitoral 11.703 desta 46ª Zona, portadores do CIC 043.649.021-87, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade pelo valor de Cr\$ 2.000.000. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé, Quirinópolis, 01/03/85.

**R-2-8.228-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício local em, 16/11/89 Lº 138 Fls 165 pelo escrevente Márcio Conegundes Péres o Sr. **João Batista de Campos**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CI-RG 2.619.605-SSP-GO portador do CIC 472.845.361-87, residente à Fazenda Paredão, neste município, adquiriu do Sr. Sebastião Aparecido Silva de Araújo, técnico em telecomunicações, CI-RG 950.918 SSP-GO e sua mulher Srª Selma de Jesus Valadão Araújo, do lar, CI-RG 1.291.492 SSP-GO, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, portadores do CIC 061.385.271-00 residentes nesta cidade, o imóvel constante do R-1-8.228 em sua totalidade pelo valor de Cz\$ 9.100,00. não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 17/11/89.

**R-3-8.228-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do cartório do 2º Ofício local em, 06/08/91, Lº 168, Fls 153 pelo escrevente Mauro Alves Ferreira, o Sr. **João Abílio de Campos**, brasileiro, fazendeiro, identificado pela cédula 645.071 SSP-GO portador do CIC 016.029.691-91, residente e domiciliado na Rua Kenedy Nº12, nesta cidade, casado em comunhão de bens com Esperança Teodoro de Campos, adquiriu do Sr. João Batista de Campos, brasileiro, solteiro, maior, agricultor identificado pela cédula 2.619.605 SSP-GO, portador do CIC 472.845.361-87 residente e domiciliado na Fazenda Paredão, neste município, o imóvel constate do R-2-8.228 em sua totalidade, pelo valor de 494.500,00. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 16/09/91.

**AV-4-8.228-** A requerimento de 09/10/2002; averba-se a construção de uma residência em alvenaria com paredes de tijolos e piso de cimento coberto de telhas com as seguintes divisões 01 garagem, 01 sala, 01 copa, 01 suíte com banheiro; 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 despensa com 145,00 metros quadrados de área construída. Apresentou CND Nº009062002-08001132 emitida em 09/10/2002, valor da construção R\$ 10.000,00. Dou fé em 14/10/2002.

**Av-05-8.228-** Procede a presente averbação, mediante Formal de Partilha, de 18/06/2002, expedido pela Escritania de Família e Sucessões da Comarca de Quirinópolis - Goiás, processo nº 12.522/01, assinado pelo Escrivão, Otaviano M. Chaves, Sentença, datada de 11/06/2002, assinada pelo M.M Juíz de Direito, Dr. Fausto Moreira Diniz; instruído com cópia autenticada da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física, arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolados sob o nº 180.043, para constar que a Sra. Esperança Teodora de Campos, é portadora da **CI/RG sob o nº 1.478.929 SSP/GO**; e esta inscrita no **CPF/MF sob o nº 707.057.801-63**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis – GO, 08 de agosto de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala. Emol.R\$:66,65;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:3,33;FUNDESP(10%)R\$:6,67;FUNEMP(3%)R\$:2,00;FUNCOMP(3%)R\$:2,00;FEPADSAJ(2%)R\$:1,33;FUNPROGE(2%)R\$:1,33;FUNDEPEG(1,25%)R\$:0,84. Selo digital:01102308012271625430021 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**Av-06-8.228-** Procede-se a presente averbação, mediante Formal de Partilha, de 18/06/2002, expedido pela Escritania de Família e Sucessões da Comarca de Quirinópolis - Goiás, processo nº 12.522/01, assinado pelo Escrivão, Otaviano M. Chaves, Sentença, datada de 11/06/2002, assinada pelo M.M Juíz de Direito, Dr. Fausto Moreira Diniz; instruído com Cópia autenticada da **Certidão de Óbito**, de 01/06/2023, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Quirinópolis - GO, matrícula: 027243 01 55 2001 4 00015 260 0004717 91, protocolada sob o nº 180.042, para constar que o Sr. João Abílio de Campos, faleceu em 06/03/2001. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 08 de agosto de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala. Emol.R\$:66,65;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:3,33;FUNDESP(10%)R\$:6,67;FUNEMP(3%)R\$:2,00;FUNCOMP(3%)R\$:2,00;FEPADSAJ(2%)R\$:1,33;FUNPROGE(2%)R\$:1,33;FUNDEPEG(1,25%)R\$:0,84. Selo digital:01102308012271625430020Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**R-07-8.228-** Nos termos Do Formal de Partilha, de 18/06/2002, expedido pela Escritania de Família e Sucessões da Comarca de Quirinópolis - Goiás, processo nº 12.522/01, assinado pelo Escrivão, Otaviano M. Chaves, Sentença, datada de 11/06/2002, assinada pelo M.M Juíz de Direito, Dr. Fausto Moreira Diniz, protocolada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, em 29/06/2023 sob o nº 179.650, com o falecimento de JOÃO ABÍLIO DE CAMPOS, brasileiro, era casado, agropecuarista, portador da CI/RG sob o nº 645071 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.029.691-91, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº 12, Bairro Pecuária, nesta cidade de Quirinópolis - Goiás, falecido em 06/03/2001, com 66 anos; e como inventariante a Sr.<sup>a</sup> Esperança Teodora de Campos, inscrita no CPF/MF sob o nº 707.057.801-63; o imóvel objeto da presente matrícula, foi avaliado pela SEFAZ em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual foi inventariado e partilhado e coube na proporção de **100% (cem por cento)** para a viúva meeira: **ESPERANÇA TEODORA DE CAMPOS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG sob o nº 1478929 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 707.057.801-53, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº 12, Bairro Pecuária, nesta cidade de Quirinópolis - Goiás. Foi apresentado: Despacho nº 709/2023/Economia/GITCD-15965, datado de 28/06/2023, assinado digitalmente por Gabriela Vitorino de Sousa Delfino, Gerente de ITCD; DARE 1-11-0-21-020429-00369-4; Certidão de Débito Inscrito Em Divida Ativa - Negativa em nome do de cujus nº 37663848, Validador: 5.555.615.555.248; Certidão negativa de Débitos Trabalhistas em nome do de cujus nº 20064660/2023; Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel, nº 40314/2023; Certidão Negativa de Informação Nacional de Existência de Testamento, emitida pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal em 02/06/2023, informando que não consta na base de dados do Registro Central de Testamentos On-Line - RCTO informação sobre a existência de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação em nome do de cujus. Foi realizado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas a Pesquisa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, código HASH nº cca2.1d19.3262.d93f.e10b.62ca.697f.2672.8855.2d20. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-

GO, 11 de agosto de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala. Emol.R\$:552,60;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:27,63;FUNDESP(10%)R\$:55,26;FUNEMP(3%)R\$:16,58;FUNCOMP(3%)R\$:16,58;FEPADSAJ(2%)R\$:11,05;FUNPROGE(2%)R\$:11,05;FUNDEPEG(1,25%)R\$:6,91. Selo digital:01102306212214525430107 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**Av-08-8.228-** Ex Officio - Procede a presente averbação mediante Formal de Partilha, de 18/06/2002, expedido pela Escritania de Família e Sucessões da Comarca de Quirinópolis - Goiás, processo nº 12.522/01, assinado pelo Escrivão, Otaviano M. Chaves, Sentença, datada de 11/06/2002, assinada pelo M.M Juiz de Direito, Dr. Fausto Moreira Diniz, para constar que no momento do registro constante do R-07, o registrador mencionou equivocadamente o CPF/MF da meeira Srª Esperança Teodora de Campos, como sendo 707.057.801-53, quando na realidade, o CPF/MF correto é **707.057.801-63**, portanto, fica retificado o registro constante do R-07, nos termos do Art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015, de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 18 de agosto de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala.

**R-09-8.228-** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH-Sistema Financeiro de Habitação nº 202313687, datado em 23/08/2023, desta praça de Quirinópolis - GO, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 14/09/2023, sob nº 180.613, em 3 (três) vias, ficando 1 (uma) via arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **DIEGO BORGES DIAS** brasileiro, solteiro, líder agrícola, nascido em 02/10/1990, filho de Edilene Borges da Silva e José Marcio Alves Dias portador da CNH 04614677270 expedida pelo DETRAN/GO, que consta o RG 5488518 SSP/GO, inscrito no CPF 035.919.911-98, estado civil: solteiro, endereço eletrônico: [diegoborgesd@gmail.com](mailto:diegoborgesd@gmail.com) residente e domiciliado na Rua Herculano Costa, nº 204, Bairro Setor Central, Quirinópolis/GO, CEP: 75860-000; por compra de *Esperança Teodora de Campos*, brasileira, viúva (declarou não conviver em união estável), do lar, nascida em 22/07/1936, filha de Ana Teodora de Jesus e Herminio Gonçalves de Campos, endereço eletrônico [esperancateodoradecampos@gmail.com](mailto:esperancateodoradecampos@gmail.com), residente e domiciliada na Fazenda Paredão, Zona Rural em Quirinópolis-GO. O valor da venda e compra é de R\$ 295.000,00, sendo composto mediante a integralização dos seguintes valores: R\$ 75.000,00 de recursos próprios; Parcela com Recursos do FGTS: não se aplica; Valor do Financiamento(financiamento + despesas): R\$ 231.125,00 de recursos do financiamento concedido pelo Credor – Banco Inter S/A. Foi apresentado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas: **Declaração de 1ª Aquisição Imobiliária em nome do comprador**. Certidão de Débitos Municipais nº 47435/2023; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa da União em nome do vendedora Esperança Teodora de Campos, válida até 14/02/2024, código de controle da certidão: 98FB.E861.19ª4.FAEF; Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa, em nome da vendedora Esperança Teodora de Campos, nº certidão: 39746154, validador: 5.555.688.733.367; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da vendedora Esperança Teodora de Campos, nº 47933507/2023; Guia de Informação ITBI nº IU-628/2023, sobre o valor tributável de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), alíquota de 1,5%, e Identificação de Débito/DUAM nº 1246691419 no valor R\$ 4.435,90 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) recolhida em 13/09/2023. No ato do registro foi realizada pesquisa em nome do vendedor na Central Nacional de Indisponibilidade - Negativo, conforme códigos HASH: 332b.585f.2e5d.f9a3.075e.c177.5580.1067.2f09.7e5d, arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 25 de setembro de 2023. a) Adriana Silva Cabral Nunes - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina. Emol.R\$:2.734,78;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:136,74;FUNDESP(10%)R\$:273,48;FUNEMP(3%)R\$:82,04;FUNCOMP(3%)R\$:82,04;FEPADSAJ(2%)R\$:54,70;FUNPROGE(2%)R\$:54,70;FUNDEPE

G(1,25%)R\$:34,18. Selo digital:01102309212309228920001. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**R-10-8.228** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH-Sistema Financeiro de Habitação nº 202313687, datado em 23/08/2023, desta praça de Quirinópolis - GO, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 14/09/2023, sob nº 180.613, em 3 (três) vias, ficando 1 (uma) via arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, o imóvel objeto da presente matrícula, em que figura como **Comprador: DIEGO BORGES DIAS**, já qualificada no R-09; e como **Credor: Banco Inter S.A.**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, no ato da assinatura do contrato, representado na forma de seu Estatuto Social e procuração lavrada em 31 de março de 2023, Livro nº 2308P de procurações, folha nº 151/154 do Cartório do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal, Rodrigo Ferreira Machado. A Credora concede ao Comprador um financiamento imobiliário, no valor de R\$ 231.125,00, com as seguintes condições: Taxa de Juros: Taxa Pós-Fixada (Efetiva): 9,38% a.a., equivalente a 0,75% a.m, acrescida do indexador abaixo descrito; Taxa Nominal: 9,00% a.a., equivalente a 0,75% a.m; Indexador: IPCA – 2 meses anterior à data de vencimento da parcela; Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal; CET: (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-Fixada) a este valor será acrescida a correção estabelecida contratualmente), 10,44% a.a; Prêmio de Seguros Cobrados e Valores Indenizados: Prêmio de Seguro com Cobertura de Morte e Invalidez Permanente por Acidente ("MIP"): R\$ 40,15 na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária do segurado, Alíquota de MIP: Calculada conforme tabela descrita no título; Valor Máximo Indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo Seguro em caso de Morte e Invalidez Permanente por Acidente: R\$ 1.200.000,00 por contrato; Prêmio de Seguro com Cobertura de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 45,09, Alíquota de DFI: 0,01503% a.m, sobre avaliação do imóvel, limitado ao valor máximo indenizado de R\$ 2.000.000,00; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Taxa de Acompanhamento da Operação: Não se Aplica; Nº de Parcelas: 360; Valor da Primeira Parcela Mensal: R\$ 2.485,69; Valor da Parcela (Amortização e Juros): R\$ 2.375,45; Data de Vencimento da Primeira Parcela Mensal: 20/10/2023; Juros Contratados: R\$ 312.887,39; Sistema de amortização: SAC; Data de Vencimento da Última Parcela Mensal: 359 meses após vencimento da primeira parcela; Tarifa de Cadastro: 0,21% ; Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: 0,38%; Valor da Avaliação: R\$ 300.000,00; Praça de Pagamento: Belo Horizonte – MG; Para garantir todas as obrigações do Contrato do presente registro, o Comprador **aliena fiduciariamente ao Banco Inter S/A** o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Instrumento Particular. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 25 de setembro de 2023. a) Adriana Silva Cabral Nunes – Tabeliã e Oficiala Registradora Interina. Emol.R\$:2.734,78;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:136,74;FUNDESP(10%)R\$:273,48;FUNEMP(3%)R\$:82,04;FUNCOMP(3%)R\$:82,04;FEPADSAJ(2%)R\$:54,70;FUNPROGE(2%)R\$:54,70;FUNDEPE G(1,25%)R\$:34,18. Selo digital:01102309212309228920001. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

**Av.11/M-8.228.** Protocolo n.º 191.390, em 06.06.2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Requerimento, datado de 18/02/2024, firmado pela credora fiduciária Banco Inter S.A, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA**

MATRÍCULA em favor da credora fiduciária **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede à Avenida Barbacena, nº 1219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG. **FOI APRESENTADA:** Guia ITBI nº IU-060/2025, expedida em 05/05/2025, contendo o valor tributável de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Guia de Recolhimento do ITBI, DUAM 1247357284, no valor de R\$ 3.011,95 (três mil e onze reais e noventa e cinco centavos), recolhida em 18/05/2025; Guia ITBI complementar nº IU-060/2025, expedida em 12/05/2025, contendo o valor tributável de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Guia de Recolhimento do ITBI, DUAM 1247481270, no valor de R\$ 6.011,95 (seis mil e onze reais e noventa e cinco centavos), recolhida em 16/05/2025, arquivados nesta serventia. **Nota:** Foi apresentada Guia de ITBI Complementar, nº IU 290/25, referente a quitação o ITBI constante no R-10 expedida em 28/05/2025, contendo o valor tributável de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Guia de Recolhimento do ITBI, DUAM 1247484057, contendo o valor tributável de R\$ 4.511,95 (quatro mil quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos) recolhida em 28/05/2025. (JHNS). Selo: 01102506097274725780000. Emolumentos: R\$1.016,67; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS:R\$50,83 Fundos Estaduais:R\$ 246,53; Total:R\$ 1.087,28. Quirinópolis-GO, 09 de junho de 2025. Dou fé. Daniela Cabral Martins - SubOficiala .

-----  
**Av.12/M-8.228.** Protocolo n.º 194.041, em 03.09.2025. **AVERBAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** De acordo com o art. 213, I, c, da Lei Federal nº 6.015/1973, e art. 853, § 2º, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Municipalidade com o seguinte endereço: Rua **Kennedy, Quadra D, Lote 13, nº 12**, Bairro Pecuária, nesta cidade, e possui a inscrição cadastral na Prefeitura Municipal de nº **01.03.00047.00065.01**, a requerimento do interessado, que se fez acompanhar da Certidão Negativa de Débitos nº 46032/2025, expedida em 11/08/2025 pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO. (JHNS). Selo: 01102509014271225430079. Emolumentos: R\$10,66; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS:R\$0,53 Fundos Estaduais:R\$ 2,58; Total:R\$ 30,97. Quirinópolis-GO, 03 de setembro de 2025. Dou fé. Daniela Cabral Martins - SubOficiala .

-----  
**Av.13/M-8.228.** Protocolo n.º 193.303, em 05.08.2025. **LEILÕES NEGATIVOS.** Nos termos do artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que foram realizados **02 (dois) leilões públicos**, sendo **NEGATIVO** o resultado de ambos, não havendo licitantes interessados na aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, consolidando em definitivo no nome do **BANCO INTER S.A.**, instruído com requerimento datado de 25/07/2025, firmado pelo proprietário Banco Inter S.A. S/A, CNPJ/MF sob o n.º 00.416.968/0001-01, que se fez acompanhar de: 1) Jornal impresso datado de 27/06/2025, 28/06/2024, e 30/06/2024; 2) Auto Negativo do Primeiro Leilão Público datado de 23/07/2025 de e Auto Negativo do Segundo Leilão Público datado de 24/07/2025, ambos firmados por Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281; 3) Comprovação da intimação do devedor, nos termos do art. 27, §2º-A, da Lei Federal n.º 9.514/1997, documentos arquivados nesta serventia. (JHNS). Selo: 01102509014290225640031. Emolumentos: R\$71,06; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS:R\$3,55 Fundos Estaduais:R\$ 17,23; Total:R\$ 94,39. Quirinópolis-GO, 03 de setembro de 2025. Dou fé. Daniela Cabral Martins - SubOficiala .

**Av.14/M-8.228.** Protocolo n.º 194.042, em 03.09.2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos art. 250, III, da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se à presente averbação para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R.10 desta matrícula**, a requerimento do interessado, que se fez acompanhar do Termo de Quitação, firmado em data de 25/07/2025, pela credora BANCO INTER S.A, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, documentos arquivados nesta serventia. Selo: 01102509014271225430080 . Emolumentos: R\$10,66; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS:R\$0,53 Fundos Estaduais:R\$ 2,58; Total:R\$ 30,97. Quirinópolis-GO, 03 de setembro de 2025. Dou fé. Daniela Cabral Martins - SubOficiala .

-----

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

**Quirinópolis-GO, 03 de setembro de 2025 .**

Daniela Cabral Martins  
SubOficiala  
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R\$ 88,84  
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17  
Fundos.....: R\$ 21,55  
ISS.....: R\$ 4,44  
Valor Total.....: R\$ 134,00

SELO DIGITAL:01102509013371634420049  
Consulte esse selo em: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>



**OBSERVAÇÕES:**

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


DANIELA CABRAL MARTINS:02296053114

Documento assinado no Assinador do 1ª Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Quirinópolis/GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">01102509013371634420049</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	